



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes**

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 239/2022

Tiradentes, 13 de dezembro de 2022.

Senhora

**Aline Silva Cardoso**

Procuradora

Rua São Pedro, nº 82, Centro

CEP: 38190-000 – Sacramento/MG

**Assunto: Comunica decisão final do processo 2100.01.0035769/2021-78**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0035769/2021-78].

Senhora procuradora,

Considerando a formalização do processo SIM 11010000049/19, posteriormente formalizado no sistema SEI/MG através do número 2100.01.0035769/2021-78, que tem por objeto o requerimento de autorização para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em 40,4219 ha no imóvel rural denominado Fazenda Olhos d'Água, no município de Sacramento/MG;

Considerando que a análise técnica identificou que a área requerida para a intervenção pretendida é potencialmente integrante da reserva legal referente ao termo de preservação de floresta constante da transcrição 13575 do Livro 3-S do CRI da Comarca de Sacramento/MG e que foi averbado no ano de 1981 à margem de matrícula de imóvel anterior, cuja demarcação não foi considerada no planejamento da divisão da matrícula 15213 que gerou as matrículas 16976 e 16975, ambas do Livro 02, nas quais há menção à esta reserva legal;

Considerando que a análise jurídica concluiu que, sendo a área requerida para a intervenção pretendida potencialmente integrante da reserva legal da matrícula de registro anterior do imóvel, não há previsão legal para a intervenção pretendida;

Considerando, desta maneira, que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, conforme artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

Informamos-lhe que este órgão ambiental indeferiu o requerimento de autorização para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em 40,4219 ha no imóvel rural denominado Fazenda Olhos d'Água, no município de Sacramento/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 13/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57687089** e o código CRC **F9A863E5**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0035769/2021-78

SEI nº 57687089

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000